

Em de setembro de 2006.

ASSUNTO: Criação do Programa de Iniciação Científica do IAPAR - ProICI

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 31 de agosto de 2006

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto 4209 de 01 de novembro de 1994, considerando seu Artigo 4º, que define como finalidade básica da Instituição, a formação e treinamento de pessoal especializado para o desenvolvimento rural do Paraná, e considerando, ainda,

- a. que a formação de recursos humanos para a pesquisa é imprescindível para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional; e
- b. que o IAPAR tem contribuído na qualificação de estudantes para a pós-graduação e na formação de futuros pesquisadores,

R E S O L V E :

1. Criar o **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IAPAR – ProICI**, no objetivo de aprimorar a atuação institucional e consolidar o IAPAR como instituição de pesquisa de vanguarda e de excelência junto a órgãos financiadores.
2. O ProICI terá como objetivo preparar alunos de graduação para o mestrado e doutorado, transmitindo fundamentos da pesquisa científica e aprofundando conhecimentos na área de competência do pesquisador-orientador.
3. Os alunos atuarão em atividades vinculadas a projetos de pesquisa do IAPAR, orientados por pesquisadores do quadro de pessoal do Instituto.
4. O funcionamento do ProICI será operacionalizado de acordo com o Anexo I, integrante desta Resolução.

JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS PICHETH
Diretor-Presidente